

CODEPLAN – CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO PLANALTO NORTE

CNPJ. 20.199.198/0001-91

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras,  
Itaiópolis, Mafra.

**RESOLUÇÃO 01/2022**

**APROVA ORÇAMENTO GERAL DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

O Conselho Deliberativo do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte, reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2022, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado, estatuto e regimento interno.

**RESOLVE:**

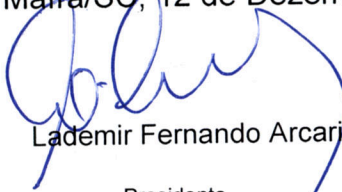
**Art. 1º** - O Orçamento do CODEPLAN - Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte, para o exercício de 2023, é constituído pela previsão da Receita no valor de R\$ 38.116,00 (Trinta e oito mil cento e dezesseis reais), e fixada a despesa em igual valor conforme detalhamento.

**Art. 2º** - Fica o Diretor Administrativo do CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte, autorizado a ajustar este orçamento através de Superávit financeiro, excesso de arrecadação, ou outros recursos que ingressarem pelos seus totais, e ainda pelas anulações de saldos dentro da mesma unidade administrativa, para o exercício de 2023, até 50% do valor total estimado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mafra/SC, 12 de Dezembro de 2022.

  
Lademir Fernando Arcari  
Presidente

  
Hélio Daniel Costa  
Diretor Administrativo

  
Andrei de Sá Ribas  
Contador  
CRC/SC 031.565/O-5

CODEPLAN – CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO PLANALTO NORTE

CNPJ. 20.199.198/0001-91

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras,  
Itaiópolis, Mafra.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E TRANSFERÊNCIAS  
(Repasse Municípios)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 38.116,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 38.116,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	R\$ 38.116,00
1.7.2.3.00.00.00	Transferências dos Municípios	R\$ 38.116,00
1.7.2.3.37.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	
1.7.2.3.37.01.00	Prefeitura Municipal de Irineópolis	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.02.00	Prefeitura Municipal de Major Vieira	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.03.00	Prefeitura Municipal de Papanduva	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.04.00	Prefeitura Municipal de Canoinhas	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.05.00	Prefeitura Municipal de Porto União	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.06.00	Prefeitura Municipal de Três Barras	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.07.00	Prefeitura Municipal de Monte Castelo	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.08.00	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.09.00	Prefeitura Municipal de Mafra	R\$ 3.811,60
1.7.2.3.37.10.00	Prefeitura Municipal de Itaiópolis	R\$ 3.811,60

PLANILHA ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2023

- ANEXO II

ÓRGÃO	CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte	01
Unidade	CODEPLAN	01
Função	Administração	04
Sub - Função	Administração Geral	122
Programa	Desenvolvimento Econômico	1001
Atividade	Manutenção e Funcionamento do CODEPLAN – Parte Rateio Municipal	2001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

33.90.00.00.00.00	Aplicação Direta	R\$ 38.116,00
-------------------	------------------	---------------

ÓRGÃO	CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte	01
Unidade	CODEPLAN	01
Função	Administração	04
Sub - Função	Administração Geral	122
Programa	Desenvolvimento Econômico	1001
Atividade	Manutenção e Funcionamento do CODEPLAN – Parte Rateio Municipal	2001

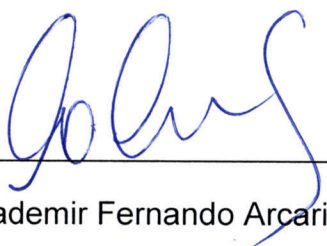
CODEPLAN – CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO PLANALTO NORTE

CNPJ. 20.199.198/0001-91

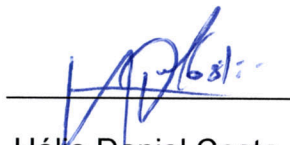
Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras,  
Itaiópolis, Mafra.

33.90.00.00.00.00	Aplicação Direta	R\$ 38.116,00
-------------------	------------------	---------------

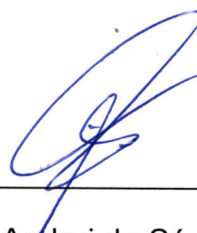
Mafra/SC, 12 de Dezembro de 2022.



Lademir Fernando Arcari  
Presidente



Hélio Daniel Costa  
Diretor Administrativo



Andrei de Sá Ribas  
Contador

CRC/SC 031.565/O-5